



DECRETO Nº 3450 DE 11 DE MAIO DE 2004

“Que autoriza o Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste a proceder a abertura de crédito adicional suplementar conforme autorizado pelo artigo 6º, do Decreto nº 3421 de 30 de Dezembro de 2003 e dá outras providências”.

Prof. **ÁLVARO ALVES CORRÊA**, Prefeito Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei especialmente A Lei nº 1649, de 30 de dezembro de 1985,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste - DAE, autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), à seguinte dotação do orçamento vigente a saber:

02.00.00 – DEPARTAMENTO OPERACIONAL
02.01.00 – COORDENADORIA OPERACIONAL

| Classificação Geral | Especificação | Valor em R\$ |
|--------------------------------|----------------------------|--------------|
| 4.4.90.51.03.17.512.0020.1.004 | Obras Instalações Barragem | 225.000,00 |

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00 – DEPARTAMENTO OPERACIONAL
02.01.00 – COORDENADORIA OPERACIONAL

| Classificação Geral | Especificação | Valor em R\$ |
|--------------------------------|---------------------|--------------|
| 4.4.90.51.01.17.512.0020.1.002 | Obras e Instalações | 225.000,00 |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 11 de maio de 2004.


Profº **ÁLVARO ALVES CORRÊA**
Prefeito Municipal